

**À Câmara Municipal de Vereadores Butiá/RS**

O Vereador Deivith Camargo vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO:** 44/2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, CENTRO, RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO, Nº 256, CENTRO.**

**CONSIDERANDO** que a Sede do Conselho Tutelar deve oferecer condições adequadas de higiene, organização e salubridade para o atendimento digno a comunidade (crianças, adolescentes e suas famílias);

**CONSIDERANDO** que a ausência de limpeza periódica pode comprometer o ambiente de trabalho dos conselheiros tutelares, bem como a qualidade do serviço prestados à população;

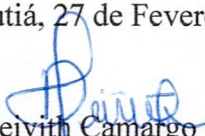
**CONSIDERANDO** que a manutenção preventiva dos prédios públicos é medida necessária para garantir conservação do patrimônio público e boas condições de uso;

**CONSIDERANDO** que o zelo pelos espaços públicos demonstra respeito aos servidores e à comunidade atendida;



**INDICAMOS** ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, que seja adotadas as devidas providências necessárias para a realização de limpeza completa do prédio do Conselho Tutelar, localizado na Rua José Feliciano Carrinho, nº256 , Centro.

Sala das Sessões, Butiá, 27 de Fevereiro de 2025.

  
Ver. Deivith Camargo

PDT